



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 90/2022

Processo nº 7684/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MASTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 05.169.025/0001-37 e Inscrição Municipal nº 28997, com sede à Rua dos Uirapurus, nº 64, Jardim Nova Lençóis, na cidade de Lençóis Paulista/SP, representada neste ato por **ALEX SANDRO DE SOUSA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 41.011.789-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 415.946.468-80, residente e domiciliado na Rua dos Chupins, nº 375, Apto 504 B, Jardim Nova Lençóis, na cidade Lençóis Paulista/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 90/2022, firmado em 15/06/2022, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 58/2022, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes, em comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 90/2022 por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, conforme previsto no item 8.2 da Cláusula 8ª do referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica atualizado pelo índice IPC-FIPE em aproximadamente 4,29% (quatro inteiros e vinte e nove centésimos por cento) o preço constante da Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 90/2022, o que corresponde a um valor mensal de R\$ 55.169,28 (cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) e total de R\$ 662.031,36 (seiscentos e sessenta e dois mil, trinta e um reais e trinta e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A **CONTRATADA** compromete-se, neste ato, a apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da assinatura deste termo aditivo, conforme previsto na Cláusula 4ª do Contrato nº 90/2022, nova Caução no valor de R\$ 33.101,57 (trinta e três mil, cento e um reais e cinquenta e sete centavos) ou aditar aquela anteriormente apresentada, para que haja a cobertura integral das novas obrigações ora pactuadas.

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 90/2022, firmado em 15/06/2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

MASTER CONSTRUÇOES  
E SERVICOS DE LIMPEZA  
EIRELI:05169025000137  
Assinado de forma digital por  
MASTER CONSTRUÇOES E  
SERVICOS DE LIMPEZA  
EIRELI:05169025000137  
Dados: 2023.06.12 16:43:38 -03'00'

**ALEX SANDRO DE SOUSA**

Master Construções e Serviços de Limpeza Eireli

Pederneiras, 05 de junho de 2023.

IVANA MARIA  
BERTOLINI CAMARINHA  
13107397814  
Assinado digitalmente por IVANA  
MARIA BERTOLINI  
CAMARINHA:13107397814  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**

Prefeita Municipal

**MARCELO APARECIDO DA SILVA**

Fiscal do Contrato

LUIS CARLOS  
RINALDI:  
05327124800  
Assinado digitalmente  
por LUIS CARLOS  
RINALDI:05327124800  
Foxit Reader Versão:  
9.7.0

**LUIS CARLOS RINALDI**

CPF nº 053.271.248-00

Testemunhas:

CENDY BIAZUZO  
RAMOS:  
33752811889  
Assinado digitalmente por  
CENDY BIAZUZO RAMOS:  
33752811889  
Foxit PDF Reader Versão:  
11.0.1

**CENDY BIAZUZO RAMOS**

CPF nº 337.528.118-89





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Master Construções e Serviços de Limpeza Eireli

CONTRATO Nº 90/2022 (Termo Aditivo nº 02)

OBJETO: Contratação de mão-de-obra braçal de 15 (quinze) pessoas para a realização dos serviços de roçada em vias públicas, praças, parques, terrenos, áreas verdes e demais áreas e próprios municipais.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 05 de junho de 2023.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: \_\_\_\_\_

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
Assinado digitalmente por IVANA  
MARI BERTOLINI CAMARINHA:  
13107397814  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

### RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Alex Sandro de Sousa

Cargo: Proprietário

CPF: 415.946.468-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

MASTER CONSTRUCOES E  
SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI:05169025000137  
Assinado de forma digital por  
MASTER CONSTRUCOES E  
SERVICOS DE LIMPEZA  
EIRELI:05169025000137  
Dados: 2023.06.12 16:43:55  
-03'00"

### FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Marcelo Aparecido da Silva

Cargo: Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura e Obras

CPF: 212.521.098-30

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

LUIS CARLOS  
RINALDI:  
05327124800

Assinado digitalmente por  
LUIS CARLOS RINALDI:  
05327124800  
Foxit Reader Versão: 9.7.0